



## Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

### Aviso (extracto) n.º 20 403/2007

Por despacho do subdirector-geral de Transportes Terrestres e Fluviais de 3 de Março de 2007, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de passageiros Lixa-Travanca (São Sebastião) (conc. 6930), explorada pela empresa RODONORTE Transportes Portugueses, S. A., com sede na Rua de D. Pedro de Castro, 5000-669 Vila Real, passando a respectiva concessão a designar-se por Ataíde (Externato)-Lixa (por Travanca/São Sebastião).

21 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.  
2611055773

### Aviso (extracto) n.º 20 404/2007

A Direcção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais faz saber que a empresa Auto Mondinense, S. A., com sede no Largo do Comendador Alfredo Álvares de Carvalho, concelho de Mondim de Basto, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Borba, concelho de Celorico de Basto, e Fafe (ECC), concelho de Fafe, ambos do distrito de Braga, passando por Rego, Rego (cruzamento), Lameira, Burgueiras (cruzamento), Pica Além, Pica e Docim.

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de 60 dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Delegação de Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto.

21 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.  
2611055768

### Aviso (extracto) n.º 20 405/2007

A Direcção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais faz saber que a empresa RODONORTE — Transportes Portugueses, S. A., com sede na Rua de D. Pedro de Castro, concelho de Vila Real, requereu

a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Amarante (Estação) e Guarda (por Jazente), ambos do concelho de Amarante e distrito do Porto, passando por Amarante, Padronelo, Fundo da Estrada, Jazente (cruzamento), Jazente, Feijoa, Pousadela (cruzamento), Chãos, Lagoas e Carvalho de Rei.

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de 60 dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Delegação de Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto.

21 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.  
2611055774

### Aviso (extracto) n.º 20 406/2007

A Direcção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais faz saber que a empresa Barquense — Agência de Viagens e Turismo, L.da, com sede na Rua do Dr. Joaquim M. Barros, 3, concelho de Ponte da Barca, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Bruzende e Cimo de Vila, ambos do concelho de Ponte da Barca e distrito de Viana do Castelo, passando por Ermeiro, Cova do Lobo, Mosteiro, Ponte da Barca, Tomada, Requeixe e Mosteiro.

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de 60 dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Delegação de Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto.

2 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.  
2611055758

### Aviso (extracto) n.º 20 407/2007

Por despacho de 20 de Julho de 2007 do subdirector-geral de Transportes Terrestres e Fluviais, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo e de acordo com o Regu-